



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 078482125

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1649/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1466/2022, de autoria do Vereador Toninho Vespoli, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) a respeito do pagamento de Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias.

Dentro aos elementos ofertados pela SMS, destaco que todos os profissionais que atuam nas unidades de saúde desta municipalidade da categoria de Agente Comunitário de Saúde são celetistas, contratados por Organizações Sociais, não competindo àquela esta Pasta se manifestar sobre a questão.

Quanto ao cargo de agente de saúde endemias, criado pela Lei Municipal 16.122/2015, e ocupado por servidores estatutários egressos de concursos públicos, a remuneração mensal é composta pelo subsídio, além de adicional insalubridade, fazendo jus ainda a benefícios referentes aos auxílios alimentação e refeição igualmente regrados por dispositivos legais, não estando contemplada o pagamento do 14º salário.

Em maio de 2022, foi aprovada a EC 120/22, a qual garante que a remuneração dos agentes comunitários de endemias não poderá ser inferior a 2 salários mínimos. Essa medida foi recepcionada pela SMS que, em tratativas conjuntas com a Secretaria Municipal de Gestão, fez cumprir as disposições nela constantes atualizando os vencimentos dos servidores estatutários contemplando assim todos os servidores de acordo com o preconizado na legislação.

Quanto ao recebimento do Incentivo Financeiro Anual – IFA, a Pasta elucida que não há nenhum repasse intitulado IFA – Incentivo Financeiro Adicional, com determinação de ser distribuído entre agentes e ressalta que o valor repassado pelo FNS é insuficiente para cobrir a folha de pagamento dos agentes, havendo mensalmente necessidade da PMSP/SMS abarcar recursos próprios para honrar os salários.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

2

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 17/02/2023, às 16:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078482125** e o código CRC **BAB8CF4F**.

Matéria DOCREC 106/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=4306945>.



SEI 6010.2022/0004188-6 / pg. 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0004188-6

Encaminhamento SMS/CG Nº 078471086

São Paulo, 13 de fevereiro de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Toninho Vespoli.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1649/2022 - Requerimento RDS nº 1466/2022. Solicitação de informações a respeito do pagamento de Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

SRS. ASSESSORES,

Trata-se do encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL (075258944), em atenção ao Ofício SGP 23 nº 1649/2022 (075258608), solicitando informações a respeito do pagamento de incentivo Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias.

Considerando a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta Pasta, conforme documento (076118656), a **qual acolho**, restituo o presente.

No mais, colocamos nos à disposição.

Cordialmente,



Roberto Carlos Rossato

Chefe de Gabinete

Em 13/02/2023, às 16:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078471086** e o código CRC **856FD54B**.